



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1468 - 26 de Setembro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretária de Governo em Exercício Tatiane Nunes de Oliveira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.159, de 26 de Setembro de 2024.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **Fundo - 50, na Unidade 007 - "FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "**, o **Elemento de Despesa " 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica " na fonte de Recurso " 2.550.0000 - Transferência do Salário-Educação "**, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO	50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	50.007
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.361.0010.1016
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Fonte de Recurso	2.550.0000

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 1.950.800,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta mil e oitocentos reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50 - FUNDO	
50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
12.361.0010.1016.3.3.90.39.00.00.00.2.550.0000	1.950.800,00

Total da Suplementação: R\$ 1.950.800,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO	
50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
601-12.361.0010.1016.4.4.90.52.00.00.00.2.550.0000	950.800,00
602-12.365.0010.1016.4.4.90.52.00.00.00.2.550.0000	1.000.000,00

Total da Anulação: R\$ 1.950.800,00

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.160, de 26 de Setembro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.816.095,00 (Hum milhão, oitocentos e dezesseis mil e noventa e cinco reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

65-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 465.995,00

50 - FUNDOS

50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

419-10.302.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00.2.704.0000 1.350.000,00

30 - AUTARQUIA

30.032 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO

516-26.122.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00.1.500.0000 100,00

Total da Suplementação: R\$ 1.816.095,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63-04.122.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00.1.500.0000 100,00

726-26.782.0030.2075.3.3.90.39.00.00.00.2.704.0000 1.350.000,00

20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

86-15.451.0006.1012.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 465.995,00

Total da Anulação: R\$ 1.816.095,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 2º Quadrimestre 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **30 de setembro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 149/GAB/2024, de 02/09/2024, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 12 de setembro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

Salva mais em gov.br/doacadoleite #DoeLeiteMaterno

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidade Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno

Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE 136

Salva mais em gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.161, de 26 de Setembro de 2024.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da PREFEITURA - 20, na Unidade 007 - "SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO", o Elemento de Despesa " 51 - Obras e Instalações " na fonte de Recurso " 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	20
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.....	20.007
PAV., DRENAGEM, CALÇADAS, GUIAS E SARJETAS.....	15.451.0015.1047
Obras e Instalações	4.4.90.51
Fonte de Recurso	1.720.0000

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 772.900,00** (Setecentos e setenta e dois mil e novecentos reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

20 - PREFEITURA	
20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
99-15.451.0015.1047.4.4.90.51.00.00.00.1.720.0000	772.900,00

Total da Suplementação: **RS 772.900,00**

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO	
50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
419-10.302.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00.1.720.0000	772.900,00

Total da Anulação: **RS 772.900,00**

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 158/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria 0465/2021 e 0243/2024** e tendo em vista o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº3515 de 19 de junho de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
15981	PATRICIA DO ESPIRITO SANTO XAVIER	3515/2024	04/09/2024	02/12/2024	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 12 de setembro de 2024.

VALERIA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração em exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 159/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria 0465/2021 e 0243/2024** e tendo em vista o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº3992 de 16 de julho de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
10195	PRISCILA VIEIRA DA SILVA REIS	3992/2024	02/09/2024	30/11/2024	2016/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de setembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 12 de setembro de 2024.

VALERIA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração em exercício





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 160/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria 0465/2021 e 0243/2024** e tendo em vista o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº3510 de 21 de junho de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16946	ANDREA DA SILVA MELLO	3510/2023	02/09/2024	30/11/2024	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de setembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 12 de setembro de 2024.

VALERIA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração em exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria 0465/2021 e 0243/2024** e tendo em vista o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº4032 de 18 de julho de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16034	VILCIMARA SANTANA DE OLIVEIRA COELHO	4032/2024	09/09/2024	07/12/2024	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09 de setembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 12 de setembro de 2024.

VALERIA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração em exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria 0465/2021 e 0243/2024** e tendo em vista o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº3313 de 10 de junho de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4562	LUIZ BENICIO VASCONCELOS	3313/2024	01/11/2024	24/01/2026	1994/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 12 de setembro de 2024.

VALERIA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração em exercício

DISQUE SAÚDE **136** Saiba mais em gov.br/doesangue

[/minsaudef](#)
[/ministeriodasaude](#)
[/MinSaudeBR](#)

Toda vida é importante para alguém.



Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Veja aqui os critérios básicos para ser um doador.
 

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

BRASIL BEM CUIDADO
MAIS SAÚDE PARA MUITO MELHOR CUIDADO.

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

Procure um hemocentro e seja um doador regular.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 761 - 26 de Setembro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1468

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretária de Governo em Exercício Tatiane Nunes de Oliveira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

DISQUE
SAÚDE **136**

[f](#) [@](#) [x](#) /minsaude

[in](#) /ministeriodasaude

[v](#) /MinSaudeBR

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

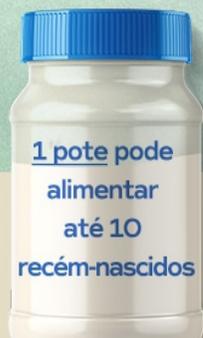
#DoeLeiteMaterno

Junte-se à luta de bebês
prematurados e com baixo
peso internados nas
Unidade Neonatais.
É o Brasil no rumo certo.

Vida em
cada gota
recebida.

doe leite materno

Qualquer quantidade importa.



1 pote pode
alimentar
até 10
recém-nascidos

Ligue 136 ou procure
o banco de Leite Humano
mais próximo e informe-se
sobre como doar



BRASIL BEM
CUIDADO
MAIS SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DISQUE
SAÚDE **136**


 /minsaude

 /ministeriodasaude

 /MinSaudeBR

Saiba mais em

gov.br/doesangue

Toda vida é
importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

*Karol precisou
de sangue
no pós-parto.*

Veja aqui os
critérios básicos para
ser um doador.



*Uma doação ajuda
a salvar até 4 vidas.*

*Um Brasil mais solidário
é bom pra todo mundo.*

*Procure um hemocentro
e seja um doador regular.*

BRASIL BEM
CUIDADO
MAIS SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA

SUS 

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO